



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.

Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho nº 134 3º/5º andar
1399-029 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349-003 Porto

À Direção da
Escola Profissional Amar Terra Verde
Praça das Comunidades Geminadas,
n.º 1 Apartado 40,
4731-909 Vila Verde/Barbudo

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
		20156/2025/DGEstE-GCAPE	

ASSUNTO: Escola Profissional Amar Terra Verde - Emissão do 21.º A - Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 59

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 21.º A- Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 59, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa, como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que as referidas ofertas formativas possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

21.º-A ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 59
Escola Profissional Amar Terra Verde

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 14 de maio de 2025, através da Informação n.º 50, datada de 12 de maio de 2025, emitida pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, determina-se, pelo presente instrumento, relativamente à Autorização de Funcionamento da **Escola Profissional Amar Terra Verde**, com sede na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1, 4731-909 Vila Verde, com uma **lotação de 780 alunos**, cuja entidade proprietária é a **Amar Terra Verde, Lda.**, com domicílio na mesma morada,

O SEGUINTE:

Determino que o despacho de 28 de janeiro de 2025, relativo à autorização de funcionamento dos Cursos de Especialização Tecnológica de nível 5 da Escola Profissional Amar a Terra Verde, produza efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2024.

Consequentemente, o estabelecimento de ensino fica autorizado a partir desta data a ministrar nas suas instalações, a oferta formativa, a seguir indicada:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - CET - NÍVEL 5 do QNQ/QEQ

AEF N.º 481 - Ciências Informáticas

- Técnico/a Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos - Código de referencial CNQ 481228

AEF N.º 521 - Metalurgia e Metalomecânica

- Técnico/a Especialista em Tecnologia Mecânica - Código de referencial CNQ 521275

AEF N.º 523 - Eletrónica e Automação

- Técnico/a Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial - Código de referencial CNQ 523229

O efetivo funcionamento dos cursos em apreço dependerá do que vier a ser autorizado, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, sendo que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/2022 de 31 de maio, a proposta de oferta formativa deve ser registada no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO).

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 15 de maio de 2025

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria
da Cruz Mendes
Valente

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz Mendes
Valente
DN: c=PT, title=Subdiretora-Geral, ou=Direção-
Geral dos Estabelecimentos Escolares, ou=Direção-
Geral dos Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz
Mendes Valente, givenName=Florbela Maria,
cn=Florbela Maria da Cruz Mendes Valente
Date: 2025.05.15 11:33:34 +0100

Florbela Cruz Valente